



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 2.417/2008

“Autoriza o Poder Executivo a Implantar Iluminação no Parque Ecológico Municipal, inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.200, de 10 de julho de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar iluminação no Parque Ecológico Municipal, inclui ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2200, de 10 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

11 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
11.002 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
11.002.27 – Desporto e Lazer
11.002.27.813 – Lazer
11.002.27.813.0072 – Promoção ao Turismo
11.002.27.813.0072.1085 – Implantação de iluminação no Parque Ecológico Municipal

44.90.51-00	Obras e Instalações	150.000,00
-------------	---------------------	------------

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 11 de novembro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01.Denominação 0072 – PROMOÇÃO AO TURISMO						
02.Objetivo Proporcionar aos usuários do Parque Ecológico Municipal maior conforto e segurança						
03.Público Alvo População do Município						
04.Unidade Responsável Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (11/2008) / Término (12/2008)						
07.Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 150.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Implantação de iluminação no Parque Ecológico Municipal	P	Iluminação	UN	2008	01	150.000,00
Função: 27	Subfunção: 813			TOTAL		150.000,00
PPA TOTAL						150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
27 – Desporto e Lazer	813 – Lazer	0072 – Promoção do Turismo	P	1.085 – Implantação de Iluminação no Parque Ecológico Municipal	Proporcionar aos usuários do Parque Ecológico Municipal maior conforto e segurança.	150.000,00	Proporção do n.º meta física realizada pela meta proposta